



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n- Cep. 84290-000 Fone:(43)3548-1383 Sapopema – Pr.

LEI N.º 1032/16

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: *Denomina o nome à Quadra Poliesportiva no Município de Sapopema e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica oficializada a denominação da Quadra Poliesportiva, localizada à Rua Adão Lopes, Jardim Ideal, 50, Sapopema, Paraná, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa-se com a denominação “**Francisco de Assis Veiga**” a Quadra Poliesportiva;

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (15/08/2016).

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL